



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 38/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A MATEMÁTICA NOS PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL NAS USINAS REUNIDAS SERESTA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013846/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A MATEMÁTICA NOS PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL NAS USINAS REUNIDAS SERESTA”, a ser executado sob a responsabilidade da seguinte equipe: Professoras SEVERINA GOMES PEREIRA, HELOÍSA FLO-RA NÓBREGA BASTOS BRASIL, CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA FRAGA e JOSI-NALVA ESTÁCIO MENEZES, todas do Departamento de Educação desta Universidade, e Dra. FLO-RICE PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Social/Chefe do Setor de Recursos Humanos das Usinas Reunidas Seresta, o qual tem por objetivo geral investigar a matemática presente nos processos agroin-dustriais da produção de açúcar e álcool nas Usinas Reunidas Seresta e suas implicações para a comu-nidade local. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de dezembro de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013846/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =